

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE SOUSA, referente à Contratação para prestação de serviço de Levantamento e Informação em todas as secretarias do Estado inerente a Convênios, Contratos e Prestações de Contas, cujo beneficiado seja o Município de Limoeiro do Norte-ce, através da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito – SEGAPRE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 04 de Janeiro de 2019


Antônio Jerrivan Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito –
SEGAPRE.